



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 138/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 029/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 059/2016, Processo nº 23205.002709/2015-33, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

- I. Gestor: Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1268355;
- II. Coordenador: Humberto José da Rocha, Docente, Siape 1991805;
- III. Fiscal: Luiz Carlos Sordi, Técnico em Assuntos Estudantis, Siape 1911045.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a gestão administrativa e financeira necessária para a execução do projeto “IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens” da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 01 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

